

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

SABARA
Muilo mais pelo cidadão!

ANEXO IV

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

Formulário para apresentação de proposta de parceria destinada ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos na Educação Infantil.

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Instituição supracitada vem apresentar seu **PLANO DE TRABALHO** para o biênio 2019/2020, em atendimento ao Chamamento Público nº 00X/2019, contendo descrição pormenorizada de sua proposta de atendimento educacional a crianças residentes no município de Sabará, com idade entre 0 e 3 anos, na Educação Infantil pública e gratuita, em nível de creche, conformes condições estabelecidas pela legislação vigente.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPO	NENTE		
1.1 – DADOS CADASTRAIS			
Nome:			
CNPJ:		Código INEP:	
Rua:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF : MG
E-mail institucional:		Telefone(s):	
1.2 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E	DAS ATIVIDADES	DESENVOLVIDAS	





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Histórico: Descrever o objeto e objetivo da possuem relação com o objeto da proposta		, um breve histórico de ações realizadas (aquelas que atuação, dentre outras informações.
2. DADOS DOS RESPONSÁV	EIS	
2.1 – Identificação do (a) Pres	sidente da Instituição (Respo	nsável legal)
Nome completo:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:		Telefone:
Período do Mandato:		
3. DESCRIÇÃO DA PARCE	RIA	
3.1 – Identificação do obje	to da parceria	
e a Organização da Socieda materiais públicos, destinada a 3 anos, em jornada de tempo promover o desenvolvimento	de Civil acima indicada, com à oferta de Educação Infantil pu o integral por, no mínimo, 9 ho	és da Secretaria Municipal de Educação transferência de recursos financeiros e ablica e gratuita Infantil a crianças de 0 a ras, de segunda a sexta-feira, a fim de s, em seus aspectos físico, psicológico, e.
3.2 – Período de vigência		
Início:	Término:	
3.3 – Descrição da realidad	de	





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Descrição da realidade geral: A Constituição Federal de 1988 – Artigos 205 a 214 e a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, determinam a atuação prioritária dos municípios para a promoção do Ensino Fundamental e a Educação Infantil, devendo garantir a equalização das oportunidades e um padrão mínimo de qualidade nestes níveis, prevendo ainda a possibilidade de destinação de recursos públicos às Organizações da Sociedade Civil – Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos – que possuam certificações, que atendam os padrões mínimos de qualidade e ofereçam iqualdade de condições de acesso aos alunos, com atendimento gratuito a todos, desde que devidamente cadastradas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação, para consecução de atividades exclusivamente educacionais (educação regular em nível de creche), passando tais entidades a fazerem parte do Sistema Municipal de Ensino. Assim, diante da necessidade de ampliação da oferta e do atendimento às crianças, na Educação Infantil, em nível de creche, conforme estabelecido no Plano Municipal de Educação, em consonância com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação – PNE, o subsídio a uma iniciativa da sociedade civil para a oferta de bens e serviços sociais, como suplementar à ação do governo, conforme aqui configurado, integra os esforços contínuos instituídos pela Administração municipal para ampliar a oferta e a qualidade do ensino na rede pública municipal.

Descrição da realidade específica: O imóvel pertencente à Prefeitura de Sabará destinado à execução do serviço objeto da parceria ora proposta, localiza-se em um bairro às margens da BR 381, em uma região cuja maioria das famílias possui baixa condição socioeconômica e que não possui atualmente nenhuma instituição pública destinada ao atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade. A demanda por vagas neste segmento vem crescendo continuamente, sendo suprida de forma limitada através de parceria firmada com uma entidade filantrópica. A ausência de instituições especificamente voltadas ao atendimento à Educação Infantil, no referido bairro tem comprometido à escolaridade destas crianças, numa fase tão importante para o seu desenvolvimento. Deste modo a parceria ora proposta destina-se a ampliação do atendimento na Educação Infantil, em nível de creche, na região, cumprindo consequentemente com uma obrigação constitucional do município e

3.4 - Objetivo Geral

Garantir o atendimento a crianças do município, com idade de 0 a 3 anos, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, promovendo seu desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social, conforme determinado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

3.5 - Objetivos Específicos



SABARA

Muito mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

- Oferta de vagas para atendimento <u>gratuito</u> a crianças de Educação Infantil, em nível de creche, com jornada de tempo integral de 9 (nove) horas diárias, visando uma educação de qualidade e o desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectual e social dos mesmos;
- Desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico da Organização da Sociedade Civil em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Orientações Pedagógicas, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil nos termos da legislação vigente;
- Atendimento às orientações da SEMED no que concerne a todos os aspectos que garantam o atendimento integral às crianças;
- Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto da parceria.
- Garantia da qualidade da Educação ofertada, conforme preceitos legais vigentes.
- Desenvolvimento de ações que busquem a integralidade entre o cuidar e o educar.
- Ocupação do número de vagas disponíveis, com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com a demanda social existente e a capacidade máxima de atendimento da instituição.
- Acompanhamento e tomada de providências de forma a assegurar a frequência de todas as crianças;
- Garantia da oferta de uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas.
- Otimização o uso dos recursos financeiros e materiais, destinando-os exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria Garantia de todas as condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
- Matrícula e garantia do pleno atendimento às crianças com necessidades especiais.
- Reconhecimento da dignidade da criança como pessoa humana, buscando garantir sua proteção contra qualquer forma de violência e negligência, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

3.6 Justificativa

A parceria justifica-se pela necessidade de ampliação da rede pública de ensino, para oferta de novas vagas, para o alcance de metas estabelecidas, em cumprimento aos dispositivos legais.

4. ALUNOS, TURMAS E MONITORES, POR ETAPA							
Faixa Etária	Etapas da E. I. Nº de Crianças Nº de Turmas Nº de Monitores*						
4 meses a 1 ano	Berçário I	15	01				





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

1 a 2 anos	Berçário II	15	01	
2 a 3 anos	Maternal I	20	01	
3 a 4 anos	Maternal II	80	02	
TOTAL		130	05	

^{*} **№ de monitores:** Para formação do quadro de monitores (AEB), a Instituição deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

5. PROPOSTA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Conforme Anexo I

5.1. – Profissionais a serem contratados

Nº	Cargo	Carga Horária	Escolaridade Mínima	Função a ser desempenhada
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

5.2 – QUADRO SÍNTESE DA APLICAÇÃO – Conforme detalhamento apresentado no Anexo I

Nº	ELEMENTO DA DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	TOTAL GERAL
1.	Vencimentos e Obrigações Patronais	CUSTEIO	





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

2.	Material de Consumo	CUSTEIO	
3.	Serviços de Terceiros	CUSTEIO	
4.	Equipamento e Material Permanente	CAPITAL	
	TOTAL	DA DESPESA PREVISTAS	

6. METAS E ATIVIDADES.

6.1 – Metas essenciais a serem cumpridas.

- Cumprimento integral das diretrizes para o Calendário Escolar, aprovado pela Secretaria Municipal de Educação de Sabará – SEMED, para as unidades escolares da rede municipal de ensino, a partir da data de assinatura do instrumento de parceria;
- Manutenção de todas as condições avaliadas pelo Conselho Municipal de Educação, que ocasionaram a concessão da Autorização de Funcionamento à Instituição, no que concerne à estrutura física apropriada, regularidade fiscal e trabalhista da O.S.C., etc, conforme orientações da equipe técnica da SEMED;
- Matrícula e atendimento a 100% (cem por cento) das crianças, encaminhadas pela SEMED e firmado no instrumento da parceria.
- Assegurar a regularidade da frequência de todos os alunos, realizando o acompanhamento periódico e registrando todas as ocorrências em relatórios individuais.
- Oferecer e dar ciência aos pais ou responsáveis sobre a gratuidade da oferta do serviço objeto da parceria.
- Realizar periodicamente avaliação da qualidade da Educação ofertada.
- Preenchimento dos Relatórios Individuais dos alunos e Diários de Classe, conforme orientação e formulários disponibilizados pela SEMED.
- Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes.
- Garantir a formação continuada dos profissionais, de acordo com as propostas da SEMED.
- Oferta de, no mínimo 4 (quatro) refeições diárias, variadas e adequadas às faixas etárias atendidas, compreendendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta, seguindo fielmente o disposto no Programa de Alimentação Escolar e as instruções do Setor de Alimentação Escolar da SEMED.





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

- Utilizar 100% dos recursos financeiros e materiais repassados à O.S.C, para consecução de despesas diretas e indiretas que sejam destinadas exclusivamente ao atendimento das crianças, conforme objeto da parceria;
- Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI.
- Garantir o pleno atendimento e a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e
 instruções para as crianças com necessidades especiais, assegurando sua inclusão na rotina
 pedagógica da instituição.
- Acompanhar e registrar qualquer tipo de manifestação que possam caracterizar como violência ou negligência à criança, tomando as providências legais cabíveis.

META:

AÇÕES	INDICADORES	PERIODICIDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO
RESULTADOS ESPERA	DOS	DOCUMENTOS	S DE VERIFICAÇÃO

Meta: Descrição das macro – ações a serem realizadas. Devem ser realistas, concretas, quantificáveis, verificáveis, com prazo definido e alcançáveis no tempo previsto. A Secretaria de Educação define metas essenciais a serem cumpridas. Caberá a Instituição proponente definir sua proposta de ação e os demais quesitos para o alcance e avaliação do cumprimento das mesmas, conforme Projeto Político pedagógico e metodologia própria.

Ações: Atividades concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma acão.

Indicadores: Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não de uma meta. Deve ser passível de verificação.

Periodicidade: Especificar o intervalo da atividade, ou seja, à distância no tempo em que se reproduz a atividade, podendo ser: diário; semanal; quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral, e anual;

Prazo de execução: Prazo em que a meta deverá ser atingida e que poderá ser aferida.

Resultados Esperados: As atividades correlacionadas à meta devem afiançar aquisições aos usuários e até mesmo promover impactos sociais, neste sentido deverá ser especificado as expectativas, o resultado final, que se espera alcançar com a execução das atividades, podendo ter impacto individual, familiar, e/ou comunitário. Neste campo serão demonstrados os bons resultados promovidos pelo projeto. Ressalta-se que em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 em seu art. 35, A administração pública emitirá relatório técnico de

monitoramento e avaliação da parceria celebrada (...)", em seu § 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: (...) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Documentos de verificação: Documentos que contém os elementos para verificação dos indicadores. É o instrumental no qual o indicador pode ser analisado. Exemplos: relatórios fotográficos, lista de presença, planilhas, bancos de dados, certificados, etc. Tais documentos deverão ser apresentados pela Instituição para avaliação pelo Gestor da parceria e/ou pela Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Deverão ser incluídas novas linhas para descrição das diversas metas previstas ou ainda para diversas ações propostas para o alcance de uma mesma meta.

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONCEDENTE (REPASSE)





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

6.4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONVENENTE. (DESPESAS) – Conforme Plano de Aplicação.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
GOLIIG	A00010	OE TEMBICO	COTOBICO	NOVEMBRO	DEELINBRO

ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



SABARA

(Muito mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ANUAL

A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar os dispêndios financeiros ESTIMADOS, por tipo de despesa.

As despesas deverão ser especificadas, conforme metas e atividades previstas no Plano de Trabalho e deverão ter estrita relação com o objeto/finalidade da parceria – ATENDIMENTO EDUCACIONAL.

Apresentar as despesas diretas e indiretas estimadas, classificando-as.

Especificação da despesa: Especificar as despesas necessárias à execução do objeto da parceria.

Valor Estimado: Informar o valor estimado da despesa, bem ou serviço necessário à execução do objeto. A instituição deverá apresentar valores de acordo com aqueles praticados no mercado. Sugere-se, se possível, a apresentação de uma referência de preço. Esta referência possibilita à comissão de avaliação maior facilidade para analisar a exequibilidade financeira da proposta.

Elemento da despesa: Recomenda-se a utilização da Portaria STN nº 448/2002, disponível para baixar através do link: http://esaf.fazenda.gov.br/institucional/centros-regionais/sao-paulo/arquivos/portaria-448.pdf/view

As despesas deverão ser classificadas como: <u>Material de Consumo:</u> aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos (roupas, utensílios, material de expediente, limpeza, didático etc). Vencimentos e salários: (folha de pagamento, 13º salário, férias, abono constitucional). <u>Serviços de terceiros</u> manutenção de equipamentos, contratação de serviços de vigilância, vale – transporte, locação de veículos etc. Obrigações patronais: contribuição previdenciária. INSS; FGTS. <u>Vencimentos e obrigações patronais</u> – despesas com pagamento de pessoal e obrigações patronais. Equipamento e material permanente: é toda





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

aquisição de materiais com durabilidade superior a 02 anos, necessários à manutenção das ações propostas (Exemplos: Máquina de lavar roupas, fogão industrial, berço, conjunto escolar, armário, etc.)

Grupo de Natureza: CUSTEIO (consumo) ou CAPITAL (investimento)

Valor total: a soma de todos os produtos/serviços a serem adquiridos/contratados com a mesma classificação.

Total geral: Soma de todos os itens classificados, que deverá fechar com o valor proposto para a parceria.

DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO - QUADRO DE PESSOAL

NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO

Nº	Cargo / Função	С. Н.	Vencimento Básico	Encargos (R\$)	Valor total
1.			(1.4)		
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
Γotal (R\$)					
	EFERÊNCIA: XXX/2019.				
	EFERÊNCIA: XXX/2019. Cargo / Função	С. Н.	Vencimento Básico	Encargos	Valor total
MÊS DE R		С. Н.	Básico		
MÊS DE R		С. Н.	Básico		
MÊS DE R		С. Н.	Básico		
N° 1. 2.		С. Н.	Básico		
1. 2. 3.		С. Н.	Básico		
1. 2. 3. 4.		С. Н.	Básico		





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Nº	Cargo / Função	С. Н.	Vencimento Básico (R\$)	Encargos (R\$)	Valor total
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
Total ((R\$)		1		

Cargo/Função: Especificar qual o cargo ou função do funcionário que prestará o serviço. Não fazer referência pelo nome do colaborador. Carga horária semanal: Especificar a carga horária da semana que deverá ser cumprida pelo funcionário. Ex. 40 horas; 44 horas; 20 horas etc.

Vencimento básico mensal: Informar o vencimento básico do cargo.

Encargos contratuais: Informar previsão de gastos com encargos do servidor no mês. Ex: FGTS, INSS, Auxílio Transporte, etc. Valor Total: Soma do vencimento básico com os encargos previstos, ou seja, custo estimado da folha para o cargo/função, no mês.

DESPESAS FOLHA DE PAGAMENTO – ENCARGOS TRABALHISTAS

NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO

1. REFERÊNCIA: 13º SALÁRIO.						
Nº	Cargo / Função	MÊS 1ª PARCELA	MÊS 2ª PARCELA	13º liquido total (R\$)		
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
TOTA	L DO CUSTO ESTIMADO (R\$)					

¹º parcela concedente (mês)/2º parcela concedente (mês): Informar em qual mês o funcionário receberá o 13º salário devido. Poderá ser lançado em apenas uma das colunas ou divido em dois pagamentos para cada mês.

¹³º líquido total: Indicar o total valor devido de 13º ao funcionário.

2. REFERÊNCIA: 1/3 – Férias (abono constitucional)							
Nº Cargo / Função Vencimento Valor do abono de Mês previsto pa básico férias (1/3) pagamento							
1.							
2.							





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

3.			
4.			
5.			
TOTAL	DO CUSTO ESTIMADO (R\$)		

Vencimento básico mensal: Informar o vencimento básico do cargo/ função.

Valor do abono de férias (1/3): Informar o valor total estimado a ser pago, proporcional ao vencimento básico do cargo/função.

3. REFERÊNCIA: Auxílio-transporte						
Nº	Cargo / Função	Qde. de passagens mensal	Valor Unitário da passagem	Custo total mensal	Custo total estimado	
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
TOTAL DO CUSTO ESTIMADO (R\$)						

Quantidade de passagens mensal: (vale transporte) informar quantas passagens serão necessárias ao funcionário durante os dias a trabalhar. Considerar ida e volta

Valor do vale: Informar valor atual da passagem.

4. R	4. REFERÊNCIA: Encargos sociais e trabalhistas							
Nº	Cargo / Função	INSS	FGTS	PIS	IRRF	Outros	Total provisionado	
1.								
2.								
3.								
4.								
5.								
	TOTAL DO CUSTO ESTIMADO (R\$)							

5. R	5. REFERÊNCIA: Benefícios decorrentes de Convenção Coletiva.						
Nº	Tipo – Descrição do benefício Qde. Funcionários Valor Mensal Qde. Meses Total provisionado						
1.							





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

5. R	5. REFERÊNCIA: Benefícios decorrentes de Convenção Coletiva.						
2.							
3.							
4.							
5.							
TOTAL DO CUSTO ESTIMADO (R\$)							

CUSTO TOTAL DA DESPESA ESTIMADA COM RECURSOS HUMANOS				
Especificação das despesas Total provisiona				
Vencimentos e Encargos trabalhistas	R\$			

DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO

MÊS DE REFERÊNCIA: XXX/20XX.					
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total (R\$)





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total (
MÊS	DE REFERÊNCIA: XXX/20XX.				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total (
MÊS D	DE REFERÊNCIA: XXX/20XX.				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total (R\$)	•	•		

Natureza da Despesa: <u>Custeio</u>: é toda aquisição de materiais com durabilidade inferior a 02 anos, necessários à manutenção das ações propostas (Exemplos: Material de expediente, de limpeza, didático – pedagógicos, de cama, mesa e banho, etc)

Especificação: Detalhar exatamente o que pretende adquirir, de maneira que seja possível a aquisição do material Ex: Caixa de gizão de cera, 12 cores, etc. Não se pode estabelecer marca ou modelo do produto.

Unidade de medida: Especificar a unidade de medida de cada produto. Ex: "lata" tinta para pintura, "rolo" papel kraft, "resma" papel A4, "caixa".

Valor unitário: O valor unitário deverá ter por base os preços de mercado sem considerar ofertas promocionais. O proponente deverá realizar a cotação dos produtos em pelo menos 03 fornecedores, <u>e fazer a média de preços</u> para lançar na proposta.

Valor total: O valor unitário vezes a quantidade de produtos/serviço a ser contratado.

Total: Soma de todos os valores totais dos produtos.

Total geral: Soma das aquisições mensais pretendidas/ total dos itens de mesma natureza de despesa.

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.



SABARA
Muilo mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO

MES	DE REFERENCIA: XXX/20XX				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total					
MÊS	DE REFERÊNCIA: XXX/20XX				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total (R\$)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total		•			
MÊSI	DE REFERÊNCIA: XXX/20XX				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total	(R\$)	•		•	

Grupo de Natureza: <u>Custeio – Prestação de serviços</u>: é toda contratação de prestação de serviços necessários à manutenção das ações propostas. Ex: Contratação de técnicos para manutenção predial, manutenção de equipamentos, etc.

Especificação: Detalhar exatamente o que pretende contratar. Ex: Contratação de técnico/empresa para manutenção de impressora. **Unidade de medida:** No caso de serviços de terceiros, a unidade será o próprio "serviço".

Valor unitário: O valor unitário deverá ter por base os preços de mercado sem considerar ofertas promocionais. O proponente deverá realizar a cotação em pelo menos 03 fornecedores, <u>e fazer a média de preços</u> para lançar na proposta.

Valor total: O valor unitário vezes a quantidade de serviço a ser contratado.

Total: Soma de todos os valores totais dos serviços.



SABARA
Muito mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Total geral: Soma das aquisições mensais pretendidas/ total dos itens de mesma natureza de despesa.

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTOS.

NATUREZA DA DESPESA: CAPITAL.

MÊS C	DE REFERÊNCIA: XXX/2019.				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total (
MÊS D	DE REFERÊNCIA: XXX/2019.				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total (R\$)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total (
MÊS D	DE REFERÊNCIA: XXX/2019.				
Item	Especificação do item	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.	Valor total (R\$)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
Total (

Rua Dom Pedro II , nº 223 - Centro - Sabará/MG - CEP: 34505-000 www.sabara.mg.gov.br | semed@sabara.mg.gov.br | Telefone: (31) 3672-7712



SABARA
Muito mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

Grupo de Natureza: Capital: é toda aquisição de materiais com durabilidade superior a 02 anos, necessários à manutenção das ações propostas (Exemplos: Máquina de lavar roupas, fogão industrial, berço, conjunto escolar, armário, etc.)

Especificação: Detalhar exatamente o que pretende adquirir, de maneira que seja possível a aquisição do equipamento/mobiliário. Ex: Conjunto Escolar Infantil, contendo mesa e 4 cadeiras, etc. Não se pode estabelecer marca ou modelo do produto.

Unidade de medida: Especificar a unidade de medida de cada produto. Ex: conjunto, unidade, etc.

Valor unitário: O valor unitário deverá ter por base os preços de mercado sem considerar ofertas promocionais. O proponente deverá realizar a cotação dos produtos em pelo menos 03 fornecedores, <u>e fazer a média de preços</u> para lançar na proposta.

Valor total: O valor unitário vezes a quantidade de produtos/serviço a ser contratado.

Total: Soma de todos os valores totais dos produtos.

Total geral: Soma das aquisições mensais pretendidas/ total dos itens de mesma natureza de despesa.



SABARA

(Muito mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Eu,			,	RG nº			
	F nº, n	a qua					
Orga	ganização da Sociedade Civil			<u> </u>			,
decla	claro para os devidos fins que:						
•	 O Plano de Trabalho/ Proposta apresenta integrante e indissociável do Termo formalização da parceria com a Prefeitura 	de Co	olabora	ção a s	•	•	
•	 A O.S.C. cumprirá com todos os compror Proposta, que constarão como obriga- parceria, sob pena de sua rescisão. 						
•	 O valor transferido pela Prefeitura Munic por esta instituição em decorrência da p com os fins propostos no Edital do Ch conformidade com o proposto no Plano serão devidamente contabilizadas. 	arceria namam	i firmac iento P	la, serão 'úblico nº	utilizados	de aco /2019,	ordo em
•	 Declaramos ainda que as informações ações executadas e documentos fiscais 				o de acord	do com	n as

XXXXXXX, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura do Representante legal

Organização da Sociedade Civil CPF

Carimbo da Instituição



SABARA
Muito mais pelo cidadão!

ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/ PROPOSTA

Organizad	ão da Sociedade Civil:	

Item	Critério	Item de análise	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
1	A O.S.C. apresentou a Proposta Pedagógica com discriminação das atividades de acolhimento, relação ensino-aprendizagem, desenvolvimento integral das crianças, participação das famílias, envolvimento da comunidade e demais aspectos da situação escolar, incluindo estratégias, materiais e métodos pedagógicos considerados.	Proposta Pedagógica ATENDER INTEGRALMENTE	4 pontos	4 pontos	
2	A O.S.C. apresentou Plano de Trabalho com o Projeto Financeiro com discriminação dos itens de despesa, especialmente salários e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo em geral, serviços, equipamentos e materiais permanentes, em coerência com objeto pactuado e com as despesas previstas no edital.	Plano de Trabalho ANEXO IV ATENDER INTEGRALMENTE	4 pontos	4 pontos	
3	Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria – atendimento educacional da faixa etária 0 a 3 anos, comprovado por meio de documento(s), além do mínimo exigido – 1 ano.	Currículo Técnico ANEXO V e documentos comprobatórios	1 ponto por ano de experiência	4 pontos	
4	Experiência prévia na realização, com efetividade de objeto de natureza semelhante comprovado por meio de documento(s), além do mínimo exigido – 1 ano.	Currículo Técnico ANEXO V e documentos comprobatórios	0,5 ponto por ano de experiência	2 pontos	
5	Organização da Sociedade Civil possui CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme Resolução nº 21, de	Apresentar certificado válido ou documento que comprove estar	4 pontos	4 pontos	





ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

	24 de novembro de 2016 - Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.	•			
6	A Organização da Sociedade Civil possui inscrição e registro no C.M.D.C.A. A O.S.C. deverá apresentar original e cópia da documentação comprovando inscrição e registro no Conselho.	Apresentar Documento comprovando o	2 pontos	2 pontos	

Pontuação final obtida pela O.S.C.:					
Assinatura da Comissão Permanente de Seleção:					
Secretário(a) Municipal de Educação:					